



PROJETO DE LEI Nº 1.948/2017

Súmula: “Altera a Lei Municipal nº 2.612/2013, de 18 de setembro de 2013 e compatibilizações, altera a Lei Municipal nº 3.027/2016, de 07 de outubro de 2016, altera a Lei 3.074/2016 de 27 de dezembro de 2016 e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e dá outras providências”.

**CAPÍTULO I
DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º. Ficam alteradas as Metas e Prioridades da Administração Municipal estabelecidas no Anexo II da Lei Municipal nº 2.612/2013 e alterações, conforme Anexo I desta Lei, com a criação da Unidade 02 – Fundo Procon Araucária no Órgão Procuradoria-Geral do Município e inclusão da Ação 0390.

Art. 2º. As Metas e Prioridades atendem ao Exercício 2017.

Art. 3º. O Plano Plurianual do Município será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, suas alterações, do Orçamento Anual e suas alterações.

Art. 4º. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as ações de cada programa, com o objetivo de atender a novas demandas e as adequações orçamentárias.

**CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 5º. Ficam alteradas as Metas e Prioridades da Administração Municipal estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal nº 3.027/2016, conforme Anexo II desta Lei, com a criação da Unidade 02 – Fundo Procon Araucária no Órgão Procuradoria-Geral do Município e inclusão da Ação 0390.

Art. 6º. As Metas e Prioridades atendem ao Exercício 2017.

Art. 7º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias será executada nos termos da Lei do Plano Plurianual, suas alterações, do Orçamento Anual e suas alterações.

Art. 8º. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as ações de cada programa, com o objetivo de atender a novas demandas e as adequações orçamentárias.

**CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO ANUAL**

Art. 9º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme especificado nesta Lei.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei Nº 1.948/2017 - pág. 2/4

Art. 10º. Fica o Executivo Municipal autorizado a Criar a Unidade, a Função, a Sub Função, o Programa, o Projeto Atividade, as Naturezas de Despesa e a Fonte de Recurso no Orçamento Geral vigente, nos seguintes termos:

ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 02 – FUNDO PROCON ARAUCÁRIA

FUNCIONAL: 04.122.0002.2069 – FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 23.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	390	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3390360000	390	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390390000	390	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Art. 11º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01 – GABINETE DO PROCURADOR

FUNCIONAL: 04.122.0002.2003 – SERVIÇOS JURÍDICOS

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 23.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	015	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3390360000	015	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390390000	015	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Art. 12º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 13º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de março de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei Nº 1.948/2017 - pág. 3/4

ANEXO I
PPA Detalhamento 2017-2017

Ano Planejamento: 2015 Versão:13

Orgão: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 02-FUNDO PROCON ARAUCARIA

Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Indicadores

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0003 - Apoio Administrativo	1,00	2017	1,00	População em Geral

Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores

Objetivos

Ações

Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 122 0390 - Manter as despesas do Núcleo de Defesa do Consumidor	2017	1	1.000	23.000,00

Tipo : Atividade

Unidade Medida : Estrutura Administrativa

Data Inicio : 01/01/2017 Data Fim : 31/12/2017

Produto : Apoio Administrativo

Objetivos do Milenio :

- Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento

Total da Ação: 23.000,00



ANEXO II
LDO 2017 - DAS METAS E PRIORIDADES

Orgão: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade: 02-FUNDO PROCON ARAUCARIA
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

Indicadores

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0003 - Apoio Administrativo	1,00	2017	1,00	População em Geral

Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores

Objetivos

Ações

Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 122 0390 - Manter as despesas do Núcleo de Defesa do Consumidor	2017	1	1.000	23.000,00

Tipo : Atividade

Unidade Medida : Estrutura Administrativa

Data Inicio : 01/01/2017 Data Fim : 31/12/2017

Produto : Apoio Administrativo

Objetivos do Milenio :

- Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento

Total da Ação: 23.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 277/2017

Araucária, 13 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Câmara Municipal de Araucária

Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 1.948 – “Altera a Lei Municipal nº 2.612/2013, de 18 de setembro de 2013 e compatibilizações, altera a Lei Municipal nº 3.027/2016, de 07 de outubro de 2016, altera a Lei 3.074/2016 de 27 de dezembro de 2016 e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.948/2017**, que traz a criação de nova Unidade e nova ação da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, alterando a Lei Municipal 2.612/2013, de 18 de setembro de 2013 e compatibilizações, Lei Municipal 3.027/2016 de 07 de outubro de 2016 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

O presente Projeto de Lei pretende **criar** ação necessária para atender a demanda da Procuradoria Geral do Município – PGM tendo em vista a necessidade de implantação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor estabelecido pela Lei Municipal 1.610/2005 e consequente compatibilizando com os instrumentos orçamentários do PPA e LDO, em atendimento ao artigo 165 da Constituição Federal.

O presente Projeto de Lei apresenta-se em capítulos, visando atender todas as leis envolvidas para regulamentação da criação das ações proposta por este Poder Executivo, sendo contemplado:

- Capítulo I- Plano Plurianual;
- Capítulo II- Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Capítulo III – Lei Orçamentária Anual;

O Plano Plurianual 2017, Lei Municipal nº 2.612/2013, compatibilizado pela Lei 3.026/2016 e Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal nº 3.027/2016 tratam das metas apontadas para o Exercício 2017. Com base no proposto neste Projeto de Lei, criamos a Unidade 02 – Fundo Procon Araucária e ação 0390 da Procuradoria Geral do Município - PGM.

No que se refere à Lei Municipal nº 3.074/2016, que trata da Lei Orçamentária

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício nº 277/2017 – pág. 2/2

Anual, será criado o Projeto / Atividade 2069 – Fundo de Defesa do Consumidor e natureza de despesa por Crédito Adicional Especial visando adequar o orçamento vigente da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal